



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 955/2021

CONSTITUI o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF** e **DESIGNA** a servidora **CRISTIANE ADRIELI SALOMÃO** como representante institucional incumbida de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra e a Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR, visando a execução do programa Titula Brasil, mediante **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.334/2021** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito de competência da Prefeitura de Chopinzinho-PR, o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF**.

Art. 2º Designar a servidora Cristiane Adrieli Salomão, titular do RG nº 9.954.182-2 SSP/PR, matrícula funcional nº 1819-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal, como representante institucional incumbida de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.334/2021 celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR, visando a execução do programa Titula Brasil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2454 de 28/09/2021 pág. 50.